



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 912/2015

SUMULA: Constitui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de Barra do Jacaré-Pr.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor; **DECRETA:**

Art.º 1º - Fica constituída a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, para elaboração do Plano de Ação de Barra do Jacaré-PR, conforme Nota Técnica conjunta 01/2015 da Secretaria de Estado do Trabalho do Desenvolvimento Social

Art. 2º - Ficam nomeados os membros para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de Barra do Jacaré, conforme relação abaixo::

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Claudiéli Pocci Zanatta

Ilma de Fátima Galego

II- COMISSÃO DO PBF

Josiane de Cassia Senci Aguiar

José Giovane Gomes

III SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria das Graças Pereira Oliveira Comitê do PBF

IV CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Silvania Cristina Dutra Silva

V –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solange Alves dos Santos de Souza - Orgão Gestor

Parágrafo Único – Os membros constantes neste Decreto, exercerão as atividades a eles atribuídas, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerado atividade de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2015.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal